



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos 28 dias do mês de março de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 657 - 1º andar, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: Dr. José Roberto de Moraes (Titular, que responde pela Presidência), Sra. Renata Malpica Caldeira (Suplente) ambos representantes do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Francisco Márcio Ribas (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG, José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG-SP, Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) e Nelson Januário da Silva (Conselheiro Suplente), representantes da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ. Presentes também, Karina Damião Hirano – Chefe de Gabinete do IPESP, Renato Salgado de Azevedo França - Assistente Técnico VI, Renato de Araújo Mendonça – Diretor Técnico III e Ana Flávia Cunha Canabrava – Diretora das Carteiras – DGC, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

● Inicialmente o Conselheiro Dr. José Roberto de Moraes, informou que a Sra. Karina Damião Hirano pediu exoneração da São Paulo Previdência, passando a responder pelo Gabinete do Ipesp, portanto não será mais Presidente do Conselho das Serventias, informou ainda que ele passará a responder pela Presidência do Conselho e apresentou a Sra. Renata Malpica Caldeira que será sua Suplente.

● O Sr. Renato de Araujo Mendonça, fez uma explanação sobre demonstrativo financeiro de fevereiro/2011, receitas e despesas. Informou que essas despesas são referentes ao ano de 2010, que em abril haverá



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

reembolso de despesas da Carteira das Serventias para o IPESP no valor de **R\$ 683.235,55** (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Informou ainda, que provavelmente a partir de abril, as reuniões deste Conselho serão na Rua Bela Cintra 643 – Consolação, onde estará localizado o IPESP.

● O Conselheiro Francisco Márcio Ribas, solicitou ao Sr. Renato de Araújo, que na próxima reunião apresente um demonstrativo mais detalhado de receitas e despesas. O Sr. Renato informou que a Prodesp não consta nas despesas, porque emite a fatura com atraso.

● O Presidente do Conselho, informou que a empresa MJDS – Assessoria de Processamentos de Dados S/C Ltda, substituirá a Prodesp, que já atua na Carteira dos Advogados, com cláusula de resolução. Informou ainda que com a MJDS, o arquivo poderá ser consultado quando necessário, enquanto que na Prodesp, é cobrado a parte.

● O Sr. Renato de Araújo, salientou que no reembolso das despesas, a Prodesp continuará aparecendo, pelo fato de processar a folha normal dos Servidores.

● A Diretora da Carteira informou que fez um levantamento dos atrasados pagos pelos contribuintes facultativos, feito em dezembro/2010, por esse fato houve um aumento da receita, que refletiu no mês de janeiro/2011, informou que ainda há contribuintes pagando essas contribuições atrasadas, concluindo que depois se normalizará, e a receita irá diminuir.

● O Conselheiro Reinaldo Aranha, trouxe o caso do contribuinte **IP- 2862/1975** – Djansen Granado de Lima, contribuinte facultativo, que está com contribuições em atrasos, o qual solicita sua permanência na Carteira. O Conselho solicitou que a Diretora da Carteira verificasse a possibilidade do pedido.

● O Sr. Renato de Araújo, informou que os efeitos do cálculo atuarial, é a longo prazo, trazendo um novo atuarial, não teríamos a possibilidade de contatos.

● O Sr. Renato Salgado de Azevedo França, fez uma explanação sobre fundo de investimentos, rentabilidade real, bruta, líquida. Informou que fez resgate no Banco Safra, por não ter alcançado um bom rendimento, provavelmente continuará oscilando, esse resgate foi redistribuído, uma



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

parte no Pactual - Juriti FI CP- exclusivo e a outra no Capitânia – Multi Crédito Privado, estando dentro da política de investimentos.

- O Conselheiro Francisco Márcio, sugeriu ao Sr. Renato França, que a movimentação financeira seja mais detalhada.

- A Sra. Chefe de Gabinete, solicitou para o Sr. Renato França, que no próximo demonstrativo de investimentos, conste notas explicativas, para uma melhor compreensão dos investimentos.

- O Conselheiro José Carlos trouxe o caso do **IP- 3454/1984** – Beatriz Milori- solicitando reconsideração ao pedido de permanência do recolhimento da diferença de cargo de Preposta-Substituta, sendo novamente apreciado o pedido pelo Conselho no qual foi indeferido, pois se faz indispensável a Portaria do Juiz Corregedor Permanente, para comprovar a condição de Preposta-Substituta de Serventia vaga, que era o caso do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas. Em reunião realizada dia 28/02/2011, o Conselho **nomeou** o Conselheiro José Carlos como relator desse processo, para analisar e emitir parecer. Diante de todo exposto, o parecer e voto são no mesmo sentido de manifestações anteriores deste Conselho e também no mesmo sentido de manifestações anteriores da Procuradoria Jurídica do Ipesp. O Conselho **deferiu** o seguinte;

- **A)** que sejam considerados inválidos os recolhimentos efetuados pela Sra. Beatriz Milori, na função de Preposta-Substituta;

- **B)** que sejam devolvidos à Sra. Beatriz Milori, os valores recolhidos ao IPESP indevidamente;

- **C)** que a Sra. Beatriz Milori, seja mantida na Carteira na condição de contribuinte facultativa, porém como Preposta-Escrivente e não como Preposta-Substituta.

- **D)** que seja expedida à Sra. Beatriz Milori, correspondência via correio, com aviso de recebimento (AR), notificando-a do decidido, bem como que o valor de **R\$ 2.911,48** (Dois mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), recolhidos indevidamente aos cofres da Carteira, encontra-se à sua disposição, a fim de devolução imediata via conta bancária, bastando que a interessada informe o nome do Banco e o número da conta aberta em seu nome, não podendo ser conta em nome de terceiros.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

- Por fim, ficou agendada para o dia 25 (vinte e cinco) de abril/2011, às 10:00 horas a próxima reunião deste Conselho. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu, Circe Chagas da Silva, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho

Francisco Márcio Ribas
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Reinaldo Aranha
Conselheiro

Circe Chagas da Silva
Secretária do Conselho